



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 085/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 082/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2017, celebrada com a empresa **HEITOR SOARES LEAL NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.690.010/0002-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 086/2018:

Projeto: 2184 Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação
RV: 1080 Salario Educacao
Reduzido: 17349
Despesas: 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservação

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 02 de Fevereiro de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL